

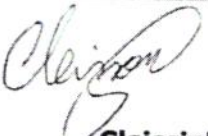


**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda 68 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
Vereador Cleissinho
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para suplementação da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Muriaé, CNPJ nº 00.273.720/0001-20, para custeio de ações necessárias para execução dos projetos em seu plano de trabalho.
<b>VALOR</b>
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 0013
SUBFUNÇÃO: 0392
PROGRAMA: 0013
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2364
NATUREZA DE DESPESA: 33350.4100
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 <b>Cleissinho</b> Vereador